



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS
COORDENAÇÃO UAB
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC
EDITAL UAB Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

A Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, por meio da Coordenação UAB, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTOR BOLSISTA do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB para os CURSOS DE PEDAGOGIA, LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL, MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na modalidade EaD da Fundação Universidade do Tocantins, de acordo com as seguintes normas:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela Coordenação UAB, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
06/01/2014	Publicação do Edital de Abertura.
06/01/2014 a 22/01/2014	Período de inscrições.
23/01/2014	Data limite para publicação do cronograma da prova de arguição.
24/01/2014 a 25/01/2014	Prova de arguição.
27/01/2014	Teste de habilidade técnica em informática de (8 às 12 horas) horário local.
28/01/2014	Resultado provisório.
29/01/2014	Interposição de recursos.
31/01/2014	Resultado final.

II - DO CARGO

2.1 Cargo: Tutor Presencial

2.1.1 Resumo das atividades:

- a) tutoria em cursos acadêmicos de nível superior a distância, exercida nos polos de apoio presencial ao aluno;
- b) atender os alunos presencialmente no polo de apoio;
- c) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- d) orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- e) atuar nos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados nos polos;

- f) receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;
- g) auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- h) monitorar a atuação dos alunos no curso;
- i) auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver.

2.1.2 Regime de trabalho: 20 horas semanais considerando: 12 horas semanais cumpridas presencialmente no polo e 08 horas semanais cumpridas a distância.

2.1.3 Período de atuação: a tutoria para o curso terá vigência de 3 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de módulo (trimestre).

2.1.4 A carga horária de trabalho deverá ser distribuída entre os períodos diurno, noturno e finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.1.5 Remuneração: O valor da Bolsa-Tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de conta benefício da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

2.2 Cargo: Tutor a Distância

2.2.1 Resumo das Atividades:

- a) tutoria em cursos acadêmicos de nível superior a distância;
- b) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- d) auxiliar na correção de atividades e dar retorno aos alunos nas orientações a distância;
- e) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- f) orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
- g) articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, aulas práticas, estágio supervisionado, entre outras, juntamente com o professor da disciplina.

2.3 Regime de trabalho: 20 horas semanais considerando: 08 horas semanais cumpridas presencialmente na IES e 12 horas semanais cumpridas a distância.

2.3.1 Período de atuação: a tutoria para o curso terá vigência de 3 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de módulo (trimestre).

2.3.2 A carga horária de trabalho deverá ser distribuída entre os períodos diurno, noturno e finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.4 Remuneração: O valor da Bolsa-Tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de conta benefício da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Possuir formação conforme o item 7.1/7.2.

3.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

3.5 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais por

meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).

3.6 Ter formação de nível superior com especialização na área em que concorre e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu.

3.7 Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273/96, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa nos programas de que trata esta Lei.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível anexo I deste edital;
2. Formulário para avaliação do currículo disponível no anexo II, devidamente preenchido e assinado;
3. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
4. Cópia do curriculum lattes (gerado na plataforma [HTTP://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
5. Cópia do(s) documento(s) da titulação e experiência exigida, nos termos do item 7.1/7.2 e 6.2.1 deste edital;

4.1.1 Os candidatos para tutor a distância deverão efetivar a inscrição na sede da UNITINS na coordenação da UAB, situada na 108 sul, Alameda 11, lote 03, bloco A, sala da coordenação geral da UAB. Os candidatos à vaga para tutor presencial deverão efetivar sua inscrição na secretaria do polo presencial para onde está concorrendo, procedendo a entrega da documentação exigida, das 14 h às 17 h conforme datas dispostas no item I.

4.1.2 Toda a documentação do candidato deve estar devidamente autenticada. A coordenação UAB fará apenas a conferência, não se responsabilizando pelo preenchimento, organização ou verificação dos demais instrumentos necessários à inscrição, sendo este de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua inscrição rejeitada caso esteja em desacordo.

4.2 A documentação deve ser entregue em envelope lacrado na sede da coordenação da UAB em Palmas conforme item 4.1, 4.1.1 e 4.1.2

4.3 O tutor presencial deverá efetuar a sua inscrição no polo onde for desenvolver as suas atividades. Endereço conforme anexo IV.

V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Coordenação UAB e constará de três etapas:

- a) análise de currículo;
- b) prova de arguição;
- c) teste de habilidade técnica em informática.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Da análise de currículo:

6.1.1 Os títulos serão avaliados quando estes estiverem em conformidade com a formação mínima exigida e a atribuição de pontos será realizada conforme o disposto no Quadro I.

Quadro I: análise de currículo.

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente ou tutor no ensino a distância	0,2 por semestre	6 semestres	1,2
Atuação como docente	0,1 por semestre	6 semestres	0,6
Cursos			
Doutorado	1,0	1	1,0
Mestrado	0,75	1	0,75
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5	2	1,0
Graduação na área do Curso	1,5	1	1,5
Participação em eventos nos últimos 3 anos			
Como Palestrante, conferencista	0,2 por atividade	4	0,8
Como ouvinte	0,05 por atividade	5	0,25
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária	0,2 por atividade	4	0,8
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação	3	1,5
Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,2 por publicação	3	0,6
Total máximo de pontos			10,00

6.1.2 A nota do Currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro I.

6.2 Da prova de arguição

6.2.1 A prova de arguição destina-se a avaliar as habilidades e competências para atividade no ensino a distância e uso de informática. Observando os seguintes itens:

- a) capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação;
- b) compreensão básica na área de ensino a distância;
- c) compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula;
- d) conhecimentos do processo ensino aprendizagem em EaD.

QUADRO II: Avaliação da prova de arguição:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
a	Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação;	2,5
b	Compreensão básica na área de ensino a distância;	2,5
c	Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.	2,5
d	Conhecimento do processo ensino aprendizagem em EAD	2,5
	Total	10

6.2.3 A nota final da prova de arguição será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora para cada um dos subitens dispostos no item

6.2.4 O candidato convocado para a prova de arguição que não comparecer, no horário definido, será excluído do Processo Seletivo.

6.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova de arguição.

6.3 Da prova de informática

6.3.1 Para os tutores a distancia, a avaliação técnica de informática será realizada no campus da UNITINS situado na av. Joaquim Teotônio segurado na 1102 sul, lotes 01 e 02.

Para os tutores presenciais, a avaliação se realizará nos polos onde foram efetuadas as inscrições conforme disponibilidade de vagas neste edital.

6.3.2 a avaliação corresponderá dos seguintes itens:

- a) conhecimentos básicos de informática;
- b) pacote de escritório (editor de texto, editor de planilha eletrônica, gerenciador de slides de apresentação);
- c) utilização de correio eletrônico;

QUADRO III: Avaliação da habilidade técnica em informática:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
a	Formatação do texto	2,5
b	Formatação da página	2,5
c	Utilização de correio eletrônico	2,5
d	Aderência do texto ao conteúdo	2,5
	Total	10

6.3.3 A nota final da Avaliação da habilidade técnica em informática será a soma das notas individuais atribuídas no teste de informática.

6.3.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova da habilidade técnica em informática.

6.4 A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de análise de Currículo, de arguição e do teste de habilidade técnica em informática.

6.4.1 Cálculo da nota final, fórmula:

$$NF = (0,50 \times NA) + (0,25 \times NT) + (0,25 \times NI)$$

onde,

NA: nota final obtida na prova de arguição;

NT: nota final obtida na avaliação de títulos;

NI: nota final obtida na avaliação de informática.

6.5 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.5.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.5.2 Persistindo o empate, será observada a seguinte ordem de critérios:

1º) maior nota na prova de arguição;

2º) mais experiência (comprovada) no ensino a distância;

3º) maior nota de avaliação de títulos do quadro II.

6.6 O resultado final será publicado pela Coordenação UAB no endereço eletrônico www.unitins.br conforme o cronograma do item 1.

VII - DAS VAGAS

7.1. Tutor Presencial*:

Item	Pólo	Vagas	Formação mínima exigida
01	Alvorada	02 – Pedagogia	• Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Letras – Português e Espanhol	• Graduação em Letras ou Letras – Português e Espanhol e pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
02	Araguatins	03 – Pedagogia	• Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Letras	• Graduação em Letras ou Letras – Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
03	Cristalândia	02 – Computação	• Graduação em Computação ou Graduação em ciências da computação ou Graduação em sistema de informação ou Graduação em engenharia de software. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.

		03 - Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
04	Dianópolis	02 – Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Computação	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em computação ou Graduação em ciências da computação ou Graduação em sistema de informação ou Graduação em engenharia de software. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Letras	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras ou Letras Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
05	Guarai	02 – Letras – Português e Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras ou Letras Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>
06	Nova Olinda	02 – Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>
		02 – Computação	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em computação ou Graduação em ciências da computação ou Graduação em sistema de informação ou Graduação em engenharia de software. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
07	Mateiros	02 - Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.

			E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Administração Pública	• Graduação em Administração ou Graduação em áreas afins. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
08	Palmas	02 – Letras – Português e Espanhol	• Graduação em Letras ou Letras Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 - Pedagogia	• Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
09	Taguatinga	02 – Pedagogia	• Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Letras – Português e Espanhol	• Graduação em Letras ou Letras Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
10	Porto Nacional	02 - Pedagogia	• Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		02 – Letras – Português e Espanhol	• Graduação em Letras ou Letras Português e Espanhol. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.
		01 – Computação	• Graduação em computação ou Graduação em ciências da computação ou Graduação em sistema de informação ou Graduação em engenharia de software. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.

* O Tutor Presencial deverá residir no município em que se encontra o polo. O candidato deve fazer sua inscrição no endereço apresentado no Anexo III.

7.2. Tutor a Distância**:

Item	Curso	Vagas	Início da atividade	Formação mínima exigida
01	Pedagogia	20 – Pedagogia	Fevereiro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>
02	Letras – Português e Espanhol	13 – 09 Letras e 4 Espanhol	Fevereiro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras. • Graduação em Letras – Português e Espanhol. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>
03	Administração Pública	7 – Administração pública	Fevereiro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração ou Graduação em áreas afins. E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>
04	Computação	6 – Computação	Fevereiro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em computação ou Graduação em ciências da computação ou Graduação em sistema de informação ou Graduação em engenharia de software. <p>E pós-graduação lato sensu concluída ou stricto sensu em andamento ou concluída.</p>

** Os Tutores a Distância deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo 08 horas, junto a Coordenação do Curso na cidade de Palmas – Tocantins e deverão ter disponibilidade para deslocamento aos polos de oferta dos cursos, quando necessário.

Obs: Os Candidatos poderão concorrer apenas a uma vaga, tendo a possibilidade de no futuro migrar para um novo curso do programa UAB/UNITNS de acordo com a necessidade da IES.

7.2.1. O candidato selecionado deverá atender todos os polos de atuação UAB/UNITINS.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados para provimento de vagas. Os candidatos serão convocados conforme a necessidade do curso e disponibilidade de recursos disponibilizados pela CAPES.

7.4 A UNITINS reserva-se ao direito de cancelar a seleção frente a qualquer impedimento financeiro, legal ou padrões da CAPES podendo ainda se necessário, somente retardar o processo de convocação dos candidatos selecionados.

7.5 A UNITINS reserva-se ao direito de somente convocar os tutores selecionados, após a chegada dos recursos oriundos da instituição financiadora.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.

8.2 Para os candidatos a tutores a distância, o recurso deverá ser digitado e entregue na sede da UNITINS, na sala da Coordenação UAB no endereço citado no item e para os candidatos a tutores presenciais o recurso deverá ser entregue ao coordenador de polo para onde concorre a vaga, o recurso deverá conter argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.3 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

9.3 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação acarretará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5 Em caso de não participação ou atuação com desempenho não satisfatório no curso de Formação de Tutores para o Ensino a Distância, o tutor selecionado poderá ser substituído. Nesse caso, o curso convocará o próximo da lista.

9.6 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UNITINS/ Coordenação UAB.

Palmas, 06 de janeiro de 2014.

Coordenação UAB

OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DE TUTOR

<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos específicos da área de formação.
<ul style="list-style-type: none">• Legislação de Ensino a Distância e o sistema Universidade Aberta do Brasil.
Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006.
Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.
Lei nº 11.237, de 06 de fevereiro de 2006.
Lei nº 11.502, de 11 de junho de 2007.
Informações básicas sobre o sistema universidade Aberta do Brasil: o que é, como funciona, estrutura administrativa, ações realizadas e outras informações obtidas na página eletrônica: (http://www.uab.capes.gov.br).
<ul style="list-style-type: none">• Tendências pedagógicas no ensino a distância.
Ensino e aprendizagem no Ensino a distância.
Propostas metodológicas para a área de atuação.
Ensino e as novas tecnologias educacionais.
Avaliação do ensino e de aprendizagem da EAD.
Habilidade de comunicação oral e escrita.
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos de informática.
Pacote de escritório (editor de texto, editor de planilha eletrônica, gerenciador de slides de apresentação).
Familiaridade na utilização de ferramentas computacionais básicas tais como: internet, e-mail, fórum, chats, dentre outros.
Domínio na operacionalização de computadores de ferramentas computacionais básicas tais como: processadores de texto; planilheiros, geradores de apresentação e banco de dados.

XI- ANEXO II**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Documentos entregues	Quantidade de folhas entregues	Estimativa de pontuação
Atividades Didáticas				
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo disposto neste edital.	-			-
b) Currículo	-			-
Cópias dos documentos para análise do currículo				
c) Atuação como docente/tutor no ensino a distância	0,20/semestre			
d) Atuação como docente	0,10/semestre			
				
e) Doutorado	1,0 ponto			
f) Mestrado	0,75 pontos			
g) Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 cada			
h) Graduação na área do Curso	1,0 ponto			
				
j) Como Palestrante, conferencista	0,2 por atividade			
k) Como ouvinte	0,05 por atividade			
l) Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária.	0,20 por atividade			
				
m) Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação			
n) Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,20 por publicação			
Total máximo de pontos 10,00			TOTAL	

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado, bem como preencher a estimativa de pontuação.

Contém _____ Folhas

Data: ___/___/2014

XII - ANEXO III

ORDEM	POLO	ENDEREÇOS POLOS UAB/UNITINS
01	ALVORADA	Av. Peixe nº 7, Centro, complemento: Jorge Figueiras, CEP: 77.480-000.
02	ANANAS	Praça da Bandeira/Rua João Batista. S/nº Centro. Complemento: Escola Municipal João Dias Borges, CEP: 77.890-000.
03	ARAGUACEMA	Rua Rui Barbosa, S/Nº Centro, CEP: 77.690-000.
04	ARAGUATINS	Rua 06 S/Nº - Nova Araguatins. Complemento: Centro de Ensino Médio Antonia Milhomem, CEP: 77.950-000.
05	CRISTALANDIA	Avenida: Dom Jaime Antonio Schuck, Nº 2.600, Centro. CEP: 77.490-000
06	DIANOPOLIS	Praça Aurelio Antonio Araujo Nº 02, Centro, CEP: 77.300-000
07	GUARAÍ	Avenida Tocantins, Nº 3113, Setor Vanderlindo, CEP: 77.700-000
08	MATEIROS	Avenida Maranhão S/Nº Centro. Complemento: Escola Municipal Estefânio Telles Chagas, CEP: 77.593-000
09	NOVA OLINDA	Avenida Bernardo Sayão, Q – 162, Nº 22.636 Centro, Complemento: Setor Central – as margens da BR 153, CEP: 77.790-000
10	PALMAS	Quadra 206 Norte, Av: LO 04 Nº 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-240
11	PORTO NACIONAL	Rua Getúlio Vargas – Centro. Complemento: Esquina com a Rua Bartolomeu Bueno, CEP: 77.013-020.
12	TAGUATINGA	Rua 11 Quadra 32 L01, Setor Norte, CEP: 77.320-000.

XIII - ANEXO IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO UAB**

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA
BOLSISTA DA UAB/CAPEIS

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:	

ESCOLARIDADE:

Graduação (1):	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

MS Word Excel Power Point Email Web Fórum
 Bate-papo BrOffice (OpenOffice) Outros: _____

ÁREA DE INTERESSE:

CURSO: () PEDAGOGIA () LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL () ADMINISTRAÇÃO () MATEMÁTICA () COMPUTAÇÃO	POLO: (SOMENTE PARA PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL) () ALVORADA () GUARAI () MATEIROS () ANANÁS () TAGUATINGA () ARAGUATINS () NOVA OLINDA () DIANÓPOLIS () CRISTALÂNDIA
--	--

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas.

Loca/Data:

Assinatura do candidato



FUNDÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
108 Sul Alameda 11 Lote 03 - Caixa Postal 173,
CEP: 77020-122, PALMAS-TO

PROTOCOLO - VIA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME: _____ **CPF:** _____
TELEFONE: _____ **MUNICÍPIO:** _____ **ESTADO** _____

Recebemos a documentação para inscrição no Processo Seletivo UNITINS/UAB. Conforme Edital UAB Nº 001 de 07 de fevereiro de 2012, a coordenação não fará conferência da documentação no local da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

_____, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento